



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**LEI Nº 8.315, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

***Revoga a Lei Municipal nº  
8.296/2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

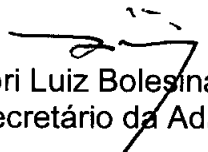
**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 8.296, de 22 de dezembro de 2017, que concedeu Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor Cesar Rizardi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2018.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

  
Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração  
DD